

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-2025-SRP

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 391/2025/DLCA

A Prefeitura Municipal de Viseu-PA, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu- Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, residente e domiciliado neste município, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr.º Fernando dos Santos Vale, residente e domiciliado neste município; Fundo Municipal de Educação-SEMED e FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DE VISEU-FUNDEB, neste ato representado pela Secretária Municipal Sr.ª Ângela Lima da Silva, residente e domiciliada neste município; Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr.º Luciano de Falconery Souza, residente e domiciliado neste município; nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº PE 002-2025 SRP, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA 01: I. F. FARIAS COMERCIO LTDA, CNPJ 83.380.774/0001-12, com sede na Rua Justo Chermont, s/n, Centro, Viseu-PA, CEP: 68.620-000, Telefone: (91) 98417-4272, e-mail: comercialfreitas93@gmail.com, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr.ª DUCIRENE DA SILVA FARIAS, portadora do CPF 299.xxx.xxx-91, residente e domiciliada na Travessa Ulisses Tavares n° 2, Bairro: Centro no Município de Viseu - PA, CEP 68.620-000.

EMPRESA 02: ELÍPTICA ENERGIA LTDA, CNPJ sob o n° 50.218.264/0001-94, sediada à Rua Cesare Valentini, n° 200, Sala 302, Três Rios do Sul, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89254-193, Telefone de Contato: Comercial: (47) 99745-0028 - Financeiro: (47) 99745-0010, E-mail(s): <a href="mailto:licitacao.elipticaenergia@gmail.com">licitacao.elipticaenergia@gmail.com</a>, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. DYEGO MASCHE, solteiro, CPF n° 064.XXX.XXX-46, Carteira de Identidade n° 5.627.812, órgão expedidor SESPDC/SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Margarethe Heidenreich WEH, n° 280, Três Rios do Sul, Jaraguá do Sul/SC, CEP:89.254-204.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de armarinho, objetivando atender as necessidades das Secretarias/fundos do município de Viseu-PA.Conforme especificação em anexo. Conforme especificação em anexo.

	I. F. FARIAS COMERCIO I	TDA;	C.N.P.J.	n° 83.380.774/0001-12		
ITE	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRAS NYLON 3,6X150 C/ 100 UND	PCT	OMEGA	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00



2	AGULHA DE COSER, PARA BORDADO DE PONTO DE CRUZ, SEM PONTA, EM AÇO, N. 22, C/ 10 UND.	PCT	SINGER	80	R\$ 15,38	R\$ 1.230,40
3	AGULHA DE COSER, PARA COSTURA MANUAL, EM AÇO, N. 06, C/ 20 UND.	PCT	SINGER	80	R\$ 11,15	R\$ 892,00
4	AGULHA PARA BARBANTE, EM AÇO, 4,5MM	UND	SINGER	15	R\$ 9,95	R\$ 149,25
5	AGULHAS PARA CROCHÊ EM AÇO N° 03	UND	SINGER	20	R\$ 9,97	R\$ 199,40
6	AGULHAS PARA CROCHÊ EM AÇO N° 04	UND	SINGER	35	R\$ 9,29	R\$ 325,15
7	ALÇA PARA BOLS <mark>A, ESPES</mark> SU <mark>RA</mark> C/30MM X 25M, COR CRUA	ROLO	ELÁSTICO S SÃO JOSÉ	30	R\$ 84,82	R\$ 2.544,60
8	ALGODÃO HIDRÓF <mark>OBO SAC</mark> O COM 1KG	SACO	COTLIN	20	R\$ 64,39	R\$ 1.287,80
9	ALICATE FURADOR PERFURADOR COM ALAVANCA	UND	TRAMONTI NA	25	R\$ 55,93	R\$ 1.398,25
10	ANILINA A ÁLCO <mark>OL, PARA</mark> ARTESANATO, 6G, DIVERSAS CORES	UND	GLIART	60	R\$ 10,27	R\$ 616,20
11	ARAME DE ALUMÍNIO, LISO, PARA ARTESANATO, C/ 5M	ROLO	FONTES E FARIAS	110	R\$ 5,31	R\$ 584,10
12	ARAME DE ALUMÍNIO, TORCIDO, PARA ARTESANATO, C/ 5M	ROLO	FORMINHA S ARTES	80	R\$ 6,86	R\$ 548,80
13	ARAME ENCAPADO, FINO, PARA ARTESANATO, C/ 10M.	PEÇA	FORMINHA S - ARAMES	112	R\$ 17,19	R\$ 1.925,28
14	ARGOLA PARA GUARDANAPO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, C/ 100MM X 24UND.	PCT	RITAS	10	R\$ 38,56	R\$ 385,60
15	ARRANJOS NATALINOS COM FLORES E PINHA 30 CM	UND	SABRIDEL	200	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
16	BALÃO 260 PALITO (BEXIGA) C/25 LISO DIVERSAS CORES	PCT	RIBERBAL L	50	R\$ 14,85	R\$ 742,50
17	BALÃO GRANDE SÃO JOÃO	UND	MOR	15	R\$ 45,23	R\$ 678,45
18	BALÃO N. 065, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, C/ 50 UND, DIVERSAS CORES	PCT	RIBERBAL L	1280	R\$ 10,68	R\$ 13.670,40
19	BALÃO N.070, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, C/ 50 UND, DIVERSAS CORES	PCT	SÃO ROQUE	1650	R\$ 12,32	R\$ 20.328,00
20	BALÃO N.090, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, C/ 50 UND, DIVERSAS CORES	PCT	RIBERBAL L	450	R\$ 23,85	R\$ 10.732,50
21	BANDEIRINHAS DO BRASIL EM PAPEL	UND	REAL SEDA	700	R\$ 3,42	R\$ 2.394,00
22	BANDEIRINHAS DO PARÁ EM PAPEL	UND	PRÓPIA	700	R\$ 1,30	R\$ 910,00



23	BARBANTE 4/8, 85% ALGODÃO NO MÍNIMO, ROLO C/ 270 M, COM 8 FIOS TORCIDOS, DIVERSAS CORES	RL	PIRATINI NGA	260	R\$ 28,88	R\$ 7.508,80
24	BARBANTE CRU N° 10, 85% ALGIDÃO NO MÍNIMO COM 01 KG	RL	PIRATINI NGA	117	R\$ 53,33	R\$ 6.239,61
25	BARBANTE SISAL 2MM ROLO C/120 M	UND	APAEB	50	R\$ 21,71	R\$ 1.085,50
26	BASE PARA BRINCO.	UND	BRINCO	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
27	BASE PARA BROCHE, MATERIAL FERRO, C/ 100 UND.	PCT	BRINCO	60	R\$ 21,28	R\$ 1.276,80
28	BASE PARA TIARA, PLÁSTICO, LARGA. C/12 UND	PCT	SANDING	30	R\$ 26,15	R\$ 784,50
29	BASTÃO SNOWFAL <mark>L LED, B</mark> RAN <mark>CO</mark>	UND	SANDING	66	R\$ 73,79	R\$ 4.870,14
30	BENGALA, ENFEITE NATALINO, PACOTE C/ 3 UND	UND	ROCIE	15	R\$ 21,60	R\$ 324,00
31	BOCA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO P, C/ 100 UND.	PCT	NAZUSA	80	R\$ 4,17	R\$ 333,60
32	BOLA DE ISOPOR, ESPESSURA 60MM X 30 UND.	PCT	STYROFOR M	424	R\$ 32,26	R\$ 13.678,24
33	BOLA LISA COM GLITTER VAZADAC C/ 4,8 CM, C/ 12 UND	CX	ASP	80	R\$ 36,18	R\$ 2.894,40
34	BOLA NATALINA <mark>DE PLÁSTICO,</mark> LISA, 15 CM, D <mark>IVERSAS</mark> CORES	UND	PG COMERCIO	80	R\$ 12,80	R\$ 1.024,00
35	BOLA NATALINA GRANDE, 100 MM NO MÍNIMO.	UND	CROMUS	358	R\$ 7,00	R\$ 2.506,00
36	BOLA NATALINA MÉDIA, 60 MM NO MÍNIMO.	UND	CROMUS	358	R\$ 4,91	R\$ 1.757,78
37	BOLA NATALINA PEQUENA, 30 MM NO MÍNIMO.	UND	CROMUS	358	R\$ 4,91	R\$ 1.757,78
38	BONECA PARA ARTESANATO, PLÁSTICO, 25CM ALTURA NO MÍNIMO.	UND	PLASTEC	60	R\$ 16,19	R\$ 971,40
39	BONECO DE NEVE, ENFEITE NATALINO 3D 40 CM	UND	MAGIZI	26	R\$ 223,35	R\$ 5.807,10
40	BONECO GRANDE PAPAI NOEL 1,50 CM	UND	ROCIE	6	R\$ 1.755,60	R\$ 10.533,60
41	BONECO PAPAI NOEL 30 CM	UND	GOLDEM	25	R\$ 79,99	R\$ 1.999,75
42	BONECO RENA FELPUDO, ENFEITE NATALINO 20 CM	UND	GICI CHRISTMA S	26	R\$ 83,94	R\$ 2.182,44
43	BONECOS DE NEVE ESTACA EM MDF 30 CM	UND	PRÓPIA	16	R\$ 45,00	R\$ 720,00
44	BORDADO INGLÊS, COM ENTREMEIO, C/ 4CM X 13,70M, DIVERSAS CORES	PÇ	NYBC	140	R\$ 49,59	R\$ 6.942,60
45	BORDADO INGLÊS, SEM ENTREMEIO, C/ 2,5CM X 13,70M, DIVERSAS CORES	PÇ	NYBC	150	R\$ 20,45	R\$ 3.067,50



46	BOTÃO, N° 1, C/ 144 UND, DIVERSAS CORES	PCT	O REI DO BOTÃO	70	R\$ 57,55	R\$ 4.028,50
47	CABELOS PARA BONECAS, 15CM, DIVERSAS CORES.	UND	ARMARINH OS DONA FLOR	75	R\$ 20,49	R\$ 1.536,75
48	CACHORRO, ENFEITE NATALINO, 20 CM	UND	CROMUS	45	R\$ 158,80	R\$ 7.146,00
49	CAIXA DE PRESENTE, ENFEITE NATALINO, MINI KIT C/ 12 UND	UND	MASTER CHRISTMA S	130	R\$ 10,19	R\$ 1.324,70
50	CANETA MARCADOR PARA TECIDO C/ 12 UND DIVERSAS CORES	CX	ACRILEX	227	R\$ 86,15	R\$ 19.556,05
51	CASCATA 8 TUBO PISCA PISCA LED BASTÃO CHUVA, 240 CM, LUZ AMARELA	UND	DBD	120	R\$ 71,00	R\$ 8.520,00
52	CASCATA DE LED NATAL COM 400 LAMPADAS FIXA, C/ 10M - 110V	UND	SAMUAH	110	R\$ 111,00	R\$ 12.210,00
53	CAVALETES P/ PINTURA EM TELA 1,50 CM	UND	SOUZA & CIA	80	R\$ 157,70	R\$ 12.616,00
54	CHAPÉU DE PALHA, PARA ADULTO.	UND	CAMPANI CHAPÉUS	450	R\$ 23,60	R\$ 10.620,00
55	CHAPÉU DE PALHA, TIPO ENFEITES, TAMANHO MINI.	UND	CHAPÉUS CAMPANI	390	R\$ 7,09	R\$ 2.765,10
56	CHAPÉU PLÁSTICO, TIPO PARA FESTA INFANTIL, TAMANHO PADRÃO	UND	PRÓPIO	80	R\$ 5,60	R\$ 448,00
57	CHATON, COM 02 FUROS, C/ 8 MM X 100 UND	PCT	GENÉRICA	90	R\$ 10,33	R\$ 929,70
58	COLA BRANCA PVA, 1LT	UND	TEKBOND	15	R\$ 29,49	R\$ 442,35
59	COLA DE CONTATO MULTIUSO, 75G.	UND	BRASCOLA	527	R\$ 12,00	R\$ 6.324,00
60	COLA DE SILICONE 100 ML	UND	TEKBOND	465	R\$ 16,62	R\$ 7.728,30
61	COLA DE SILICONE, LIQUIDO PARA ARTESANATO, 60 ML	UND	TEKBOND	150	R\$ 7,66	R\$ 1.149,00
62	COLA EM GEL 250G	UND	ACRILEX	455	R\$ 28,26	R\$ 12.858,30
63	COLA LÍQUIDA COM GLITTER À BASE DE ÁGUA, DIMENSIONAL RELEVO PARA TECIDO, 35 ML, DIVERSAS CORES	UND	ACRILEX	420	R\$ 7,90	R\$ 3.318,00
64	COLA PARA BISCUIT 1KG.	UND	POLYCOL	30	R\$ 32,23	R\$ 966,90
65	COLA PARA EVA 20 ML CAIXA C/ 12 UND	CX	TEKBOND	60	R\$ 42,50	R\$ 2.550,00
66	COLA PERMANENTE 37G.	UND	ACRILEX	627	R\$ 12,00	R\$ 7.524,00
67	CORDA CABO FLEXIVEL	KG	BEMFIXA	200	R\$ 115,26	R\$ 23.052,00
68	CORDA MANILHA N° 08	МТ	CANVAS BRASIL	1500	R\$ 3,73	R\$ 5.595,00
69	CORDÃO PISCA LED COLORIDO COM FIO TRANSPARENTE 110V C/ 10M	UND	LUVIN	330	R\$ 33,52	R\$ 11.061,60
70	CUIA REGIONAL, TIPO ENFEITE,	UND	REGIONAL	366	R\$ 24,99	R\$ 9.146,34



	TAMANHO MINI		l			[
71	ELÁSTICO DE NYLON, C/8MM X 100M.	PÇ	CRYSTAL TEC	243	R\$ 66,75	R\$ 16.220,25
72	ENCHIMENTO ACRÍLICO SIMPLES.	KG	FELTROS SANTA FÉ	92	R\$ 44,40	R\$ 4.084,80
73	ESFUMINHO N° 03	CX	SINOART	15	R\$ 8,08	R\$ 121,20
74	ESPUMA FLORAL P/ ARRANJOS CX COM 24 UND	CX	DMSS IMPORT	10	R\$ 164,99	R\$ 1.649,90
75	ESQUILO PALHA, ENFEITE NATALINO, 30 CM	UND	RIO MASTER	30	R\$ 189,90	R\$ 5.697,00
76	ESTRELA ENFEITE NATALINO, MINI PCT C/ 06 PEÇAS	UND	FESTAS E FANTASIA S	150	R\$ 18,99	R\$ 2.848,50
77	ETAMINE PARA BORDAR PONTO DE CRUZ, DIVERSAS CORES.	MT	ESTILOTE X	50	R\$ 37,36	R\$ 1.868,00
78	FECHO ROSCA, PARA BIJUTERIA, 8MMX100UND	PCT	BERTOLI ARMARINH O	126	R\$ 35,10	R\$ 4.422,60
79	FELTRO LISO, DIVERSAS CORES 0,48MTX1,40MT'	MT	SANTA FE	240	R\$ 22,21	R\$ 5.330,40
80	FELTRO, LISO DIVERSAS CORES 50CM X 70CM 100% POLIÉSTER - 180G/M <sup>2</sup> ,	МТ	SANTA FE	925	R\$ 14,57	R\$ 13.477,25
81	FESTÃO NATALIN <mark>O NEVADO</mark> DECORADO 2MX9CM DIAMETRO	UND	AMG	160	R\$ 19,16	R\$ 3.065,60
82	FESTÃO NATALINO VERDE, ARAMADO FLEXÍVEL GALHOS VARAL, 270 CM	UND	ATACAREJ O UTIL	160	R\$ 65,00	R\$ 10.400,00
83	FESTÃO NATALINO VERDE, ARAMADO FLEXÍVEL GALHOS VARAL, 30 CM	UND	TITINA NATASHA ONLINE	230	R\$ 75,00	R\$ 17.250,00
84	FESTÃO NATALINO, COM BRILHO, FINO, C/5M NO MÍNIMO.	UND	S.NATAL	305	R\$ 43,87	R\$ 13.380,35
85	FESTÃO NATALINO, COM BRILHO, GROSSO, C/ 2M NO MÍNIMO.	UND	WINCY NATAL	405	R\$ 18,57	R\$ 7.520,85
86	FIO DE SILICONE ELÁSTICO P/ PULSEIRAS N° 03 C/ 100 METROS	ROLO	MAN AVIAMENT OS	480	R\$ 43,00	R\$ 20.640,00
87	FIO DE SILICONE ELÁSTICO P/ PULSEIRAS N° 04 C/ 100 METROS	ROLO	MAN AVIAMENT OS	400	R\$ 23,47	R\$ 9.388,00
88	FIO DE SILICONE ELÁSTICO P/ PULSEIRAS N° 05 C/ 100 METROS	ROLO	KIT	400	R\$ 29,67	R\$ 11.868,00
89	FIO DE NYLON, DE 40MM ROLO COM 100 M	ROLO	ARTPESCA	253	R\$ 19,52	R\$ 4.938,56
90	FIO DE PÉROLA, DE 5MM PEÇA COM 50 METROS	UND	LOJA NYBC	128	R\$ 47,54	R\$ 6.085,12
91	FIO DE SISAL Nº 08	TM	APAEB	400	R\$ 2,69	R\$ 1.076,00
92	FIO MÁGICO, 100% POLIÉSTER C/ 2G	ROLO	WLAMAR	120	R\$ 11,12	R\$ 1.334,40
93	FIO METALIZADO DOURADO - 50MT	ROLO	KIT	130	R\$ 22,55	R\$ 2.931,50



94	FIO METALIZADO PRATA - 50MT	ROLO	SÃO JOSÉ	200	R\$ 21,35	R\$ 4.270,00
95	FIO NAUTICO, 100% POLIPROPILENO C/ 500G, DIVERSAS CORES.	ROLO	REBECA FASHION	350	R\$ 44,33	R\$ 15.515,50
96	FIO PARA PUNHO DE REDE, ESPESSURA 2 MM DIVERSAS CORES ROLO C/ 01 KG	UND	CÍRCULO	70	R\$ 80,23	R\$ 5.616,10
97	FITA COLORIDA DE CETIM N° 20 C/ 10 M	UND	PROGRESS O	80	R\$ 6,80	R\$ 544,00
98	FITA COLORIDA DE CETIM N° 22 C/ 10 M	UND	FITAS PROGRESS O	80	R\$ 50,85	R\$ 4.068,00
99	FITA DE CETIM 50MM X 10M DIVERSAS CORES.	ROLO	NAJAR	256	R\$ 12,06	R\$ 3.087,36
100	FITA DE CETIM N.03 15MM X 10M DIVERSAS CORES.	ROLO	PROGRESS O	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00
101	FITA DE CETIM N.09 38MM X 10M DIVERSAS CORES.	ROLO	CINDEREL A FITAS E VIÉS	500	R\$ 13,33	R\$ 6.665,00
102	FITA DECORATIV <mark>A, 30MM X 50M</mark> DIVERSAS CORES.	ROLO	RAPID	613	R\$ 34,12	R\$ 20.915,56
103	FITA DECORATIVA, EM ORGANZA, 22MM X 10M DIVERSAS CORES	ROLO	HALLEY FITAS ORGANZA ROSA	480	R\$ 18,29	R\$ 8.779,20
104	FITA FLORAL, 12MM X 27M, DIVERSAS CORES	ROLO	KIT	182	R\$ 15,64	R\$ 2.846,48
105	FITA NATALINA, 50MM X 10M ESTAMPAS DIVERSAS	ROLO	LULI	240	R\$ 52,20	R\$ 12.528,00
106	FITILHO 01 FACE N° 1, 100M, DIVERSAS CORES	ROLO	NAJAR	264	R\$ 14,19	R\$ 3.746,16
107	FITILHO 5MM X 50M DIVERSAS CORES	ROLO	ROGINI RERES	330	R\$ 4,62	R\$ 1.524,60
108	FLOR ABERTA, MATERIAL CETIM, NOS MODELOS GIRASSOL, ADÁLIA E CRAVO, TAMANHO 4CM X 4CM.	UND	PRÓPIA	290	R\$ 25,56	R\$ 7.412,40
109	FLOR NATALINA ARTIFICIAL BICO DE PAPAGAIO DIVERSAS CORES C/ GLITTER C/ 05 UND	PCT	RIO MASTER	40	R\$ 38,86	R\$ 1.554,40
110	FLOR NATALINA ARTIFICIAL BICO DE PAPAGAIO DIVERSAS CORES S/ GLITTER C/ 05 UND.	PCT	FLOR ARTIFICI AL	265	R\$ 32,72	R\$ 8.670,80
111	FLOR NATALINA ARTIFICIAL DOURADA CLIPES E HASTES	UND	CHRISTMA S FLOWER	100	R\$ 21,37	R\$ 2.137,00
112	FLOR NATALINA ARTIFICIAL GLITTER, OURO	UND	IMPÉRIO DAS ESSÊNCIA S	95	R\$ 22,59	R\$ 2.146,05
113	FOGUEIRAS EM EVA TIPO ENFEITE	UND	PIFFER	20	R\$ 26,77	R\$ 535,40
114	FOLHA COSTELA DE ADÃO DOURADA ARTIFICIAL	UND	GENERIC	60	R\$ 23,22	R\$ 1.393,20



115	GALHO AZEVINHO CEREJA E PINHA COR VERMELHA 17 CM	UND	LM	8	R\$ 9,27	R\$ 74 <b>,</b> 16
116	GALHO DECORATIVO DE NATAL DOURADO 50 CM	UND	PANA.PAN Á	150	R\$ 24,57	R\$ 3.685,50
117	GLITTER, PVC, EM PÓ 500G	PCT	LANTECOR	150	R\$ 47,37	R\$ 7.105,50
118	GORRO PAPAI NOEL EM FELTROS TAMANHO G	UND	BRILHA FESTA	60	R\$ 14,10	R\$ 846,00
119	GORRO PAPAI NOEL EM FELTROS TAMANHO M	UND	MAMBRE FESTAS	60	R\$ 9,80	R\$ 588,00
120	GORRO PAPAI NOEL EM FELTROS TAMANHO P	UND	MAMBRE FESTAS	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
121	GRAMPEADOR DE PRESSÃO G	UND	GRAMP LINE	15	R\$ 101,00	R\$ 1.515,00
122	GUIRLANDA, ENFEITE NATALINO, ESQUILO	PCT	RIO MASTER	45	R\$ 46,80	R\$ 2.106,00
123	IMÃ, EM PEDAÇO <mark>S, PARA</mark> ARTESANATO, C/ 50 UND	PCT	IMÂTEC PRODUTOS	618	R\$ 12,81	R\$ 7.916,58
124	KIT DE ALICATE PARA BIJUTERIA: 01 (UM) DE TORNEAR DE PONTA REDONDA, 01 (UM) PARA APERTAR DE PONTA CHATA E 01 (UM) PARA CORTAR.	UND	NYBC	80	R\$ 61,33	R\$ 4.906,40
125	KIT MINI PAPAI NOEL, ENFEITE NATALINO PCT C/ 06 UND NO MÍNIMO	KIT	MAGIZI	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
126	KIT MINI SINOS, ENFEITE NATALINO PCT C/ 06 UND NO MINIMO	UND	CASA AZUL	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
127	LÃ, NOVELO 40G DIVERSAS CORES	UND	GENÉRICO	646	R\$ 7,07	R\$ 4.567,22
128	LACA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FOSCO, 100ML.	UND	CORFIX	60	R\$ 29,43	R\$ 1.765,80
129	LAÇO GRANDE TEXTURIZADO VELUDO 30 CM	UND	GENERIC	30	R\$ 54,17	R\$ 1.625,10
130	LAÇO SIMPLES, PRONTO, TIPO ENFEITE , P, C/ 100 UND.	PCT	LAÇO FACIL	285	R\$ 10,78	R\$ 3.072,30
131	LANTEJOULA, N. 8, 15G, DIVERSAS CORES	PCT	LANTECOR	780	R\$ 16,00	R\$ 12.480,00
132	LINHA DE PIPA, 100% ALGODÃO, CARRETEL C/ 366M.	UND	ÁGUIA	180	R\$ 10,08	R\$ 1.814,40
133	LINHA PARA BORDADO, ALGODÃO MERCERIZADO, C/ 65M, DIVERSAS CORES.	UND	CÍRCULO	270	R\$ 7,83	R\$ 2.114,10
134	LINHA PARA CROCHÊ, N° 8, ALGODÃO MERCERIZADO, C/ 1.000M.	UND	RCLS ECOMMERC E	180	R\$ 26,75	R\$ 4.815,00
136	MANGUEIRA DE LED PISCA PISCA FIXO 100 METROS 220V	UND	EURO	16	R\$ 744,65	R\$ 11.914,40
137	MARABÚ, FINO, C/ 1,80M.	UND	BADULAKE	30	R\$ 15,49	R\$ 464,70



138	MASCARA CARNAVALESCA EM PLÁSTICO 20 CM	UND	FESTA TOP	70	R\$ 8,85	R\$ 619,50
139	MASCARA CARNAVALESCA EM PLÁSTICO 50 CM	UND	FESTA TOP	50	R\$ 22,46	R\$ 1.123,00
140	MASCARA CARNAVALESCA EM PLÁSTICO 80 CM	UND	FESTA TOP	20	R\$ 48,11	R\$ 962,20
141	MASSA PARA BISCUIT, 1KG, NATURAL	PCT	POLYCOL	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
142	MEIA DE SEDA, BUCLER, PARA FLOR.	UND	ARTE COM MEIA	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
143	MEIA DE SEDA, LISA, PARA FLOR.	UND	FOFURINH A	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
144	MIÇANGA DE VID <mark>RO 1MM X 500G,</mark> DIVERSAS CORES	PCT	MIÇANGA	120	R\$ 52,04	R\$ 6.244,80
145	MIÇANGA DE VID <mark>RO 3MM X 500G,</mark> DIVERSAS CORES	PCT	MIÇANGA	120	R\$ 47,90	R\$ 5.748,00
146	MIÇANGA DE VID <mark>RO 8MM X 150G,</mark> DIVERSAS CORES	PCT	SARAVA SHOP	120	R\$ 26,93	R\$ 3.231,60
147	MIÇANGA GRAND <mark>E, DIVERSAS</mark> CORES, C/ 100 G	PCT	KOALA MEGASHOP	58	R\$ 26,60	R\$ 1.542,80
148	MIÇANGA MÉDIA, DIVERSAS CORES C/ 100 G	PCT	E-NVK	60	R\$ 19,54	R\$ 1.172,40
149	MIÇANGA PEQUEN <mark>A, DIVERSAS</mark> CORES C/ 100 G	PCT	NYBC	48	R\$ 18,06	R\$ 866,88
150	OLHOS RESINADOS MODELO 407 PARA BONECA ARTESANATO C/ 24 PARES	PCT	BRW	50	R\$ 18,20	R\$ 910,00
151	PAPAI NOEL ESCADA, ENFEITE NATALINO, 50 CM	UND	HIPERFES TA	30	R\$ 91,06	R\$ 2.731,80
152	PAPAI NOEL, ENFEITE NATALINO, KIT C/ 06 UND	KIT	ART CHRISTMA S	130	R\$ 8,99	R\$ 1.168,70
153	PAPEL CANSON A3 140G	PCT	CANSON	10	R\$ 33,31	R\$ 333,10
154	PENDENTE NATALINO, ESTRELA COM GLITTER, 20 CM	UND	MASTER CHRISTMA S	30	R\$ 33,10	R\$ 993,00
155	PENEIRA DE PALHA, 50 X 50CM	UND	THOMAZIN I	260	R\$ 57,24	R\$ 14.882,40
156	PENEIRA DE PALHA, TIPO ENFEITE, TAMANHO MINI	UND	REGIONAL	430	R\$ 20,69	R\$ 8.896,70
157	PENEIRAS DE PALHA 30 CM	UND	REGIONAL	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
158	PENEIRAS DE PALHA 40 CM	UND	REGIONAL	50	R\$ 51,50	R\$ 2.575,00
159	PERCEVEJO LATONADO C/ 100 UND	CX	BRW	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
160	PÉROLA, PARA COLAR, N. 08 C/ 500G, COR PÉROLA	PCT	E-NVK	138	R\$ 52,99	R\$ 7.312,62
161	PICK NATALINO DE FLOR C/ GLITTER DE 17 CM ROSE CHAMPANHE	UND	CROMUS	80	R\$ 20,04	R\$ 1.603,20



162	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 06	UND	TIGRE	280	R\$ 4,10	R\$ 1.148,00
163	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 12	UND	TIGRE	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
164	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 16	UND	TIGRE	270	R\$ 7,10	R\$ 1.917,00
165	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 20	UND	TIGRE	240	R\$ 10,75	R\$ 2.580,00
166	PINCEL ARTÍSTICO REDONDO N°	UND	TIGRE	279	R\$ 3,80	R\$ 1.060,20
167	PINCEL ARTÍSTICO REDONDO Nº 06	UND	TIGRE	275	R\$ 5,00	R\$ 1.375,00
168	PINCEL ARTÍSTICO REDONDO Nº 10	UND	TIGRE	247	R\$ 5,90	R\$ 1.457,30
169	PISCA-PISCA COLORIDO REDE 120 LED C/ ESTRELAS 3 M	UND	V8	130	R\$ 52,30	R\$ 6.799,00
170	PISCA-PISCA NATALINO, BRANCO, C/ 100 LÂMPADAS.	CX	MASTER CHRISTMA S	90	R\$ 26,80	R\$ 2.412,00
171	PISTILO PEROLADO, SEM BRILHO, PCT C/ 100 UND	PCT	NATHALIA BIJOUX	120	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
172	PISTOLA DE COL <mark>A QUENTE 40W</mark> BIVOLT PROFIS <mark>SIONAL</mark>	UND	WESTERN	30	R\$ 47,70	R\$ 1.431,00
173	PLACA DE ISOPOR 10MM, 100 X 50CM	UND	REI DO ISOPOR	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
174	PLACA DE ISOPOR 15MM, 100 X 50CM	UND	EPSCOMTE LHA	50	R\$ 9,07	R\$ 453,50
175	PLACA DE ISOPOR 2MM, 100 X 50CM	UND	REI DO ISOPOR	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
176	PLACA DE ISOPOR 5MM, 100 X 50CM	UND	EPSCOMTE LHA	50	R\$ 6,37	R\$ 318,50
177	PRIMER, PARA ARTESANATO, 100ML.	UND	TEKBOND	30	R\$ 21,84	R\$ 655,20
178	PURPURINA, COM GLITTER METÁLICO, 500G, DIVERSAS CORES	UND	E-NVK	270	R\$ 53,00	R\$ 14.310,00
179	PURPURINA, COM GLITTER METÁLICO, PCT C/ 01 KG, DIVERSAS CORES	UND	GLIART	80	R\$ 80,60	R\$ 6.448,00
180	RENA PALHA EM PÉ NATALINO C/ CACHECOL 43 CM	UND	FLORARTE	8	R\$ 232,55	R\$ 1.860,40
181	RENDA FRU-FRU, 2CM X 10M, DIVERSAS CORES	PÇ	SOMA	720	R\$ 14,80	R\$ 10.656,00
182	SARRAPILHA CRUA	MT	MASSAI	100	R\$ 21,24	R\$ 2.124,00
183	SINO NATALINO, 4,5CM X 2,7CM NO MÍNIMO.	UND	GTEC	398	R\$ 15,68	R\$ 6.240,64
184	SINO PLÁSTICO, ENFEITE NATALINO, 50 CM	UND	FISIOSMA RT	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
185	SINO PLÁSTICO, ENFEITE NATALINO, MINI KIT C/ 12 UND	UND	WINCY NATAL	150	R\$ 13,75	R\$ 2.062,50
186	SOMBRINHAS FREVO	UND	JH COMERCIO	80	R\$ 17,25	R\$ 1.380,00



187	SUPER COLA PANO, À BASE DE	UND	ACRILEX	363	R\$ 6,64	R\$ 2.410,32
107	ÁGUA, 37ML.	0112	7101(1227			10,02
188	TAPETE PISO EMBORRACHADO 100% ANTIDERRAPANTE ESTILO MOEDA BOLHA PRETO 50 CM X50 CM	UND	MARIA	100	R\$ 91,50	R\$ 9.150,00
189	TECIDO CHITA 100% ALGODÃO 1,00X1,40 LARGURA	МТ	CASABLAN CA	650	R\$ 17,19	R\$ 11.173,50
190	TECIDO, TIPO PELÚCIA, FINA, LISA, DIVERSAS CORES	MT	ART PREMIUM TECIDOS	43	R\$ 49,25	R\$ 2.117,75
191	TELA DE TECIDO <mark>DE JUTA</mark> 1,00X1,40 M	UND	JUTA TEX	300	R\$ 22,13	R\$ 6.639,00
192	TELA PARA PINTURA, DE TECIDO, 1,00M X 1,00M.	UND	SANTAMAR IA TELAS	80	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
193	TELA PARA PINTURA, DE TECIDO, 1,00M X 50CM.	UND	PROART	80	R\$ 63,10	R\$ 5.048,00
194	TELA PARA PINTURA, DE TECIDO, 20CM X 30CM.	UND	GALDI	160	R\$ 21,00	R\$ 3.360,00
195	TELA PARA PINTURA, DE TECIDO, 50CM X 80CM.	UND	GALDI	80	R\$ 56,80	R\$ 4.544,00
196	TELA PARA PINTURA, DE TECIDO, 80CM X 1,20CM.	UND	GALDI	80	R\$ 177,00	R\$ 14.160,00
197	TESOURA 25CM	UND	BRW	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
198	TIARA METALIZA <mark>DA</mark>	UND	ATELIÊ PATY	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
199	TIARA, ENFEITAD <mark>A, APLICAÇÃO</mark> PARA CARNAVAL	UND	TIARA	100	R\$ 5,94	R\$ 594,00
200	TINTA A ÓLEO, PARA PINTURA EM TELA, 20ML C/ 06 UND	CX	ACRILEX	615	R\$ 61,10	R\$ 37.576,50
201	TINTA ACRIPUFF, C/ 6 X 20ML DIVERSAS CORES	CX	ACRILEX	239	R\$ 39,80	R\$ 9.512,20
202	TINTA CRAQUELEX 37ML, DIVERSAS CORES	UND	ACRILEX	140	R\$ 10,98	R\$ 1.537,20
203	TINTA PARA ARTESANATO, FOSCA, 250 ML, DIVERSAS CORES	UND	ACRILEX	291	R\$ 32,00	R\$ 9.312,00
204	TINTA PARA TECIDO, C/ 12 X 37ML, DIVERSAS CORES	CX	ACRILEX	340	R\$ 57,30	R\$ 19.482,00
205	TINTA PARA TECIDO, C/ 6 X 250ML, DIVERSAS CORES	CX	ACRILEX	375	R\$ 168,50	R\$ 63.187,50
206	TINTA PARA TECIDO, CLAREADOR INCOLOR, C/ 12 X 37ML.	CX	ACRILEX	270	R\$ 60,90	R\$ 16.443,00
207	TINTA PARA TECIDO, DIMENSIONAL COM GLITTER, C/ 6 X 35ML.	CX	ACRILEX	195	R\$ 73,50	R\$ 14.332,50
208	TINTA PARA TECIDO, METÁLICA, DIMENSIONAL RELEVO, C/ 6 X 35ML, DIVERSAS CORES	CX	ACRILEX	175	R\$ 56,50	R\$ 9.887,50



	Valor total		RŚ	1.137.112.25		
214	ZÍPER 15CM, DIVERSAS CORES	UND	CENTRAL	84	R\$ 3,40	R\$ 285,60
213	VIÉS ESTAMPADO, C/ 12MM X 20M	PÇ	PERIPAN	100	R\$ 14,10	R\$ 1.410,00
212	VERNIZ VITRAL C/ 10 X 37ML, DIVERSAS CORES, C/ 12 UND	CX	ACRILEX	42	R\$ 142,54	R\$ 5.986,68
211	VERNIZ GERAL, PARA BISCUIT, C/ 100ML.	UND	ACRILEX	160	R\$ 29,11	R\$ 4.657,60
210	TNT 40G C/ 10M, DIVERSAS CORES	PÇ	MARIA	381	R\$ 36,00	R\$ 13.716,00
209	TIPITI DE CIPÓ	UND	REGIONAL	130	R\$ 245,00	R\$ 31.850,00

	ELIPTICA ENERGIA LTDA; C.N.P.J. n° 50.218.264/0001-94								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
135	LUMINARIAS DE MATERIAL	UND.	MARCA						
133	PALHA NATURAL	UND.	PROP.	50	R\$ 211,00	R\$ 10.550,00			
	Valor total					R\$ 10.550,00			

Totalizando o VALOR GLOBAL desta ATA-SRP R\$:1.147.622,25 (Um milhão Cento e Quarenta e Sete Mil, seiscentos e vinte dois reais e vinte cinco centavos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento



a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

#### EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _{365} - I = (6/100) _{365} - I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° PE 002-2025 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

- I Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado



da comunicação oficial;

III - multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei n $^{\circ}$  14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não



puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

- I Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
- II Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### · A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

### · Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;



- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- · Automaticamente:
- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do obje<mark>to da presente Ata de Registro</mark> de <mark>Preços</mark> serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE 002-2025 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei n° 14.133, de 1° abril de 2021 e



demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de VISEU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

VISEU-PA, 12 de Agosto de 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
MUNICIPIO DE VISEU
CNPJ 04.873.618/0001-17
CONTRATANTE

FERNANDO DOS SANTOS VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF N° 005.452.782-10
CONTRATANTE

FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB

CNPJ 30.879.826/0001-33

CONTRATANTE

Ângela Lima da Silva Fundo Municipal de Educação-SEMED CNPJ 21.036.567/0001-98, CONTRATANTE



LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N° 18.200.226/0001-00
CONTRATANTE

I. F. FARIAS COMERCIO LTDA C.N.P.J. n° 83.380.774/0001-12 CONTRATADO

